



ATA

**Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 057/2009  
Processo nº 2854155/09**

Às quatorze horas (14h00) do dia dezoito de maio do ano de dois mil e nove (18.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 057/09, que tem por objeto a aquisição de 45 (quarenta e cinco) veículo automotivo tipo sedan e 01 (uma) camioneta. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 327, em 05 de maio de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

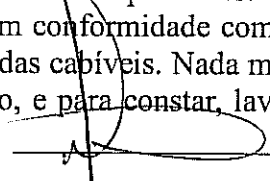
Empresas	Representantes
CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA	ARTHUR AUGUSTO BASTOS RAMOS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	LIVERMAN BORGES DE MEDEIROS
TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	DORVILÊ MARINHO BORGES
PINHEIROS MOTOS LTDA	ROGERIO CAETANO DE ALMEIDA NEVES
WOLKSVAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	GUILIANO MACHADO PINEZI
RENAULT DO BRASIL S/A	ERALDO WAGNER MACHADO MILHOMEM
DISTRIBUIDORA MAUDI DE VEÍCULOS LTDA	FABIANO PARREIRA REZENDE

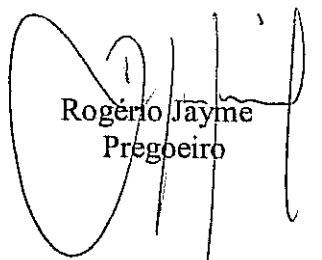
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Esclareceu ainda que a proposta relativa ao lote 01 (um), apresentada pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A, foi aceita em função de ter oferecido um produto com potência e motorização superior a exigida no edital, estando as demais características em

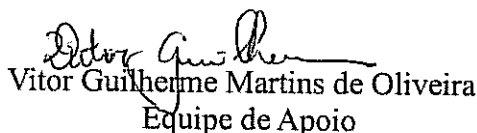


conformidade com o solicitado. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas: RENAULT DO BRASIL S/A nos lotes 01, 02 e PINHEIROS MOTOS Ltda no lote 04.

lote	Empresa	Valor unitário	Valor total
01	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$30.800,00	R\$1.232.000,00
02	RENAULT DO BRASIL S/A	R\$31.000,00	R\$124.000,00
03	Deserto		-
04	PINHEIROS MOTOS LTDA	R\$68.500,00	R\$68.500,00
Valor total:			R\$1.424.500,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação foi apresentada em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.424.500,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Vitor Guilherme Martins de Oliveira  
Equipe de Apoio